

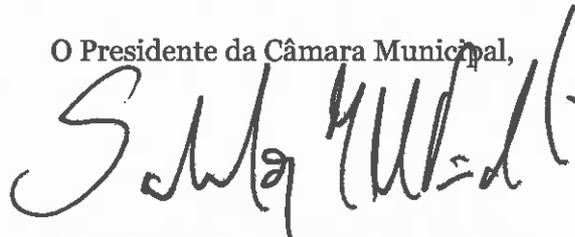
Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 20 de agosto de 2021, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de setembro de 2021, com Sandra Maria de Sá da Cunha Folha, na carreira e categoria de assistente técnica, na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, com a remuneração mensal de € 703,13 (setecentos e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

Ovar, 20 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)